

DECRETO Nº 72, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Publicado no site da prefeitura
municipal
03/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário - Geral do Conselho Municipal de Educação - CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal de n.º 637 de 25 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário – Geral do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, em conformidade com a Lei Municipal nº 637 de 25 de fevereiro de 2005 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

I – Presidente: SILAS DE SOUZA BRITO

II – Vice – Presidente: SIRLÉIA SILVÉRIO ALVES DA CRUZ

III – Secretário – Geral: MÁRCIO JOSÉ FRINHANI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.


JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL